

## COMUNICADO DE IMPRENSA - CENTRO ANTI-DISCRIMINAÇÃO VIH

### DISCRIMINAÇÃO NO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE GUARDA-FLORESTAL DA G.N.R.

(AVISO Nº 3055/2019 IN DR, 2ª SÉRIE, Nº 40 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Centro Anti-Discriminação VIH (CAD), denuncia e condena a discriminação de que são alvo as pessoas que vivem com VIH (PVVIH) no recente concurso para a admissão de guardas-florestais da G.N.R., ao colocar o VIH como critério linear de exclusão no ingresso, (alínea d) do nº 2 do ANEXO II do regulamento do concurso) o que constitui um atentado aos direitos fundamentais, violando as normas constitucionais quanto à proteção no emprego, o Código do Trabalho, a Lei 46/2006, entre outras.

Trata-se de uma disposição sem qualquer fundamento quer científico, quer técnico, e que vai contra a tomada de posição do Provedor de Justiça nesta matéria – Recomendação nº 7/B/2012 – que foi (teoricamente) acatada pelo Ministério da Administração Interna (MAI)<sup>1</sup>, a entidade tutelar da G.N.R., e que afirma, entre outras coisas, que “tal discriminação é tanto mais grave quanto perpetrada no âmbito do acesso a uma relação jurídica de emprego público”.

Infelizmente, esta situação não constitui uma novidade, pois desde há vários anos que o CAD tem vindo a chamar a atenção, nomeadamente junto do Provedor de Justiça, para a perpetuação da manutenção destas disposições discriminatórias contra as PVVIH e que constituem um critério de exclusão na admissão não só nas forças militarizadas (GNR, PSP, Polícia Marítima e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), mas também nas forças militares (Exército, Marinha e Força Aérea), nas de segurança e investigação criminal (Polícia Judiciária e Corpo de Guarda Prisionais) e nalgumas corporações de Bombeiros.

Esta regulamentações, baseadas em formulações antigas, não acompanham as evidências médicas e os avanços científicos referentes à infeção VIH, mantendo disposições que, podendo ser justificáveis há 25 anos, não o são certamente na atualidade, consubstanciando deste modo um grave desrespeito pelos direitos Humanos fundamentais das pessoas que vivem com esta infeção e contribuindo para o seu estigma e discriminação, sem que daqui haja qualquer benefício a nível de saúde pública, como salientado num parecer de 2012 do Colégio da Especialidade de Doenças Infeciosas.

---

<sup>1</sup> <https://www.provedor-jus.pt/?idc=67&idi=14871> – Consultado em 27/03/2019

Neste contexto o CAD apresentou uma nova exposição à Provedoria da Justiça e está a preparar pedidos de esclarecimento e correção desta situação, dirigidos às entidades responsáveis, nomeadamente:

- Ministério da Administração Interna (MAI) e Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI);
- Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI);
- Comandando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

### **Sobre o Centro Anti-Discriminação VIH (CAD)**

O CAD, é o único projeto de âmbito nacional que atua na defesa e implementação dos direitos humanos das pessoas que vivem com infeção VIH e/ou Hepatites, sendo promovido por uma parceria entre a [Associação Ser+](#) e o [GAT](#). Mantém o seu funcionamento sobretudo com recurso a fundos próprios, não auferindo de qualquer apoio estatal.

Para mais informações e pedidos de entrevista:

Ricardo Fernandes (GAT) - [ricardo.fernandes@gatportugal.org](mailto:ricardo.fernandes@gatportugal.org)- 918 218 641

Ana Duarte (SER+) - [ana.duarte@sermais.pt](mailto:ana.duarte@sermais.pt) – 91 679 8005